



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.202, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa fiscal para acompanhamento, registro e fiscalização do Contrato n° 033/2024, objeto do Processo n° 59053.016013/2024-11, Meta n° 5101424.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de fiscalizar, acompanhar e registrar, designa, o Servidor público Paulo Eduardo Draghetti, Matrícula n° 01.0161, como titular e sua respectiva suplente Josieli Aline Fleck, Matrícula n° 02.0212, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do Contrato n° 033/2024, de Empreitada Global, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e implantação da ponte sobre o rio Forquetinha, na localidade de Baixo Canudos, Interior, no município de Canudos do Vale - RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas condições e quantitativos constantes no Contrato, na Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica n° 609/2024 e na proposta da Contratada e demais anexos, em observância ao Protocolo vinculado: REC-RS-4304614-20240520-02, Processo n° 59053.016013/2024-11, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 28 de agosto de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração